



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 1.818/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Thainá Matos de Souza

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à demanda de acolhimento institucional imediato de um idoso grau 1 em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem condições de autossustento ou de permanência no núcleo familiar, e duas vagas reservas para atendimento de novas demandas que possam surgir. O serviço enquadra-se na proteção social especial de alta complexidade, exigindo atendimento integral, contínuo e humanizado, em conformidade com as diretrizes da política pública de assistência social.

O sr. R.B.R encontram-se em situação de vulnerabilidade social, e não possui família com condições de mantê-los em sua residência, necessitando de acolhimento imediato.

Trata-se da garantia dos direitos à moradia digna previsto no art. 37 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003) e do art. 230 da Constituição Federal:

Art. 37. O idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

§ 1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo

familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Em relatório social emitido pela equipe do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o senhor R. B. R. idoso, de 71 anos, reside sozinho em casa própria, possui duas



filhas que residem em outro município, devido a desentendimentos familiares o vínculo é fragilizado e o idoso não mantém contato com suas filhas. O idoso vem sendo acompanhado pelos serviços sociais e de saúde do município devido a faltas frequentes em consultas, dificuldades financeiras por haver diversos descontos em sua aposentadoria devido a vários empréstimos e condições precárias de higiene em sua residência, marcada por acúmulo excessivo de lixo. Ele possui vínculos familiares fragilizados e apoio limitado, apesar de alguns familiares oferecerem ajuda financeira, mas sem condições de cuidado direto. O idoso apresenta possíveis sintomas depressivos, dificuldades para seguir tratamentos médicos e já foi hospitalizado com desnutrição. Há suspeita de transtorno de acumulação e lapsos de confusão mental, necessita de apoio para cuidados básicos, organização da casa e acompanhamento em saúde.

Diversas tentativas de intervenção foram realizadas, incluindo apoio da comunidade e de familiares. Diante do agravamento da situação, ausência de suporte familiar efetivo e riscos à saúde, a institucionalização em uma instituição de longa permanência para idosos é indicada como a única alternativa para garantir sua proteção e cuidados adequados.

Dessa forma, esse estudo busca uma forma de solucionar o problema em questão, de modo que o acolhimento, que tem caráter essencial e indispensável na prevenção de situações de risco e vulnerabilidades, proporcione maior qualidade nos atendimentos prestados que estão presentes na realidade da secretaria requisitante.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de uma solução imediata para o problema em questão, foi realizada uma breve análise das possíveis soluções existentes no mercado.

A primeira opção, é a busca por familiares para restauração dos vínculos e a introdução do idoso naquela família e residência. A segunda opção, é a construção de uma casa lar própria, com todos os mobiliários, utensílios, equipamentos, equipe técnica e administrativa. A última alternativa é a terceirização dos serviços de acolhimento em instituição de longa permanência (casa lar para idosos).

As casas de acolhimento (Casa Lar) são projetadas para fornecer um ambiente seguro, com monitoramento constante e acompanhamento 24 horas por dia por profissionais capacitados como psicólogos, assistentes sociais, técnico(a) de enfermagem e cuidadores de idosos, além de oferecer oportunidades para interações sociais com outros residentes, fundamentais para o bem-estar emocional e mental dos idosos.



PRODUTO	ENTE PÚBLICO	UF	TIPO DE PROCESSO
Contratação de empresas para execução do serviço de proteção social especial - alta complexidade – com acolhimento e hospedagens institucionais na modalidade de instituição de longa permanência e/ou casa lar para pessoas idosas.	Município de Renascença	PR	Pregão Eletrônico nº 061/2023 PMR Microsoft Word - Edital 061-2023 - Casa Lar (renascenca.pr.gov.br)
Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de Prestação de Serviços da Política de Assistência Social – Serviço de Acolhimento de Idosos em Abrigo – Instituição de Longa Permanência para Idoso	Município de Ipiranga	PR	Edital de Chamamento Público nº. 11/2023
Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento e hospedagem para idosos em instituição de longa permanência, conforme solicitação da secretaria de assistência social	Município de Porto Rico	PR	Inexigibilidade 034/2024

CONCLUSÃO DE MERCADO

Analisando o levantamento de mercado trazida no estudo concluímos que a primeira opção, a busca por familiares para restauração dos vínculos deve ser descartada, uma vez que conforme item 2 deste ETP, o serviço social municipal já esgotou todas as medidas para fortalecer os laços familiares.

A segunda opção, a construção de uma casa lar própria, mostrou-se inviável devido ao longo prazo necessário para sua construção e aos elevados custos de implantação e manutenção, desproporcionais ao número de idosos a serem acolhidos.

Diante desse cenário, a terceirização dos serviços de acolhimento em instituição de longa permanência se apresenta como a solução mais viável e eficiente no momento.



A contratação de uma empresa para execução de serviços especializados de acolhimento de idosos em uma instituição de longa permanência além de ser a solução mais célere, eficiente e econômica, beneficiará de imediato o bem estar desses idosos, conferindo todos os cuidados especializados necessários para manutenção da saúde física e emocional, através de equipe qualificada e local com infraestrutura adequada, garantindo ainda a sua segurança, maior qualidade de vida e dignidade.

A análise também considerou que a demanda poderá se expandir no futuro, o que torna a contratação de uma empresa com experiência em gestão de instituições de longa permanência ainda mais estratégica, já que possibilita a ampliação do atendimento conforme a necessidade, assegurando a continuidade dos serviços essenciais para a população idosa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no acolhimento institucional em Casa Lar para Idosos, serviço de caráter residencial, com funcionamento contínuo (24 horas), oferecendo:

- Atendimento humanizado e individualizado;
- Equipe técnica multidisciplinar;
- Acompanhamento social, psicológico e de saúde;
- Atividades de convivência e integração.

A existência de **02 vagas adicionais para grau 1** permite otimização do serviço, garantindo resposta rápida a outras situações emergenciais identificadas por esta secretaria. A análise também considerou que a demanda poderá se expandir no futuro, o que torna a contratação de uma empresa com experiência em gestão de instituições de longa permanência ainda mais estratégica, já que possibilita a ampliação do atendimento conforme a necessidade, assegurando a continuidade dos serviços essenciais para a população idosa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos gerais:

- A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021.
- Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido;



Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A empresa deverá possuir licenças de funcionamento emitidas por autoridades sanitárias e outros órgãos reguladores pertinentes.
- O acolhimento dos idosos deverá ser realizado em casas apropriadas, localizadas a uma distância máxima de 400 km do município de Candói. Essa limitação geográfica tem como objetivo facilitar o acompanhamento desses idosos pelo serviço social, possibilitando visitas periódicas dos familiares caso eventualmente haja êxito em novas tentativas de reintegração familiar. Além disso, essa proximidade facilita a fiscalização dos serviços prestados e o monitoramento da qualidade de vida dos idosos. A empresa deverá possuir profissionais credenciados/habilitados em suas respectivas áreas para atendimento dos idosos, devendo conter no mínimo: 01 Psicólogo(a), 01 Assistente social, 02 profissionais da área de enfermagem, 01 nutricionista, 04 cuidadores, 02 cozinheiras, 02 serviços gerais.
- A casa de acolhimento deverá conter no mínimo os seguintes cômodos para acolhimento: 03 quartos coletivos, 01 cozinha, 01 sala de estar, 03 banheiros com vaso sanitário, 02 banheiros para banho, 01 varanda externa, 01 lavanderia, 01 jardim, 01 Horta.
- A instituição deverá fornecer 06 refeições diárias sendo: 01 Café da manhã, 01 Lanche, 01 Almoço, 01 Café da tarde, 01 Jantar e 01 Ceia.
- O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
- A empresa deve observar e seguir as disposições do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), garantindo a proteção integral dos direitos dos idosos.
- Garantia de condições adequadas de segurança física e emocional, com controle de acessos, vigilância e acompanhamento constante dos residentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de serviços foram estimadas com base na necessidade de acolhimento imediato de 01 (um) idoso do sexo masculino grau 1 do município, que demanda cuidados especializados e hospedagem em uma instituição de longa permanência, e **02 vagas reservas podendo ser vaga masculina ou feminina grau 1 para casos que possam surgir**. Esta projeção levou em consideração as condições individuais de saúde e assistência do idoso, bem como a ausência de infraestrutura municipal adequada para oferecer esse atendimento diretamente.



O cálculo dos recursos necessários abrange tanto o acolhimento integral, incluindo moradia, alimentação, cuidados médicos e atividades recreativas, quanto a manutenção contínua dos serviços, assegurando que os idosos recebam acompanhamento adequado de uma equipe multidisciplinar. Assim, a estimativa foi elaborada para cobrir um período determinado, considerando os custos médios de prestação de serviços em instituições especializadas e a possibilidade de ajuste conforme novas demandas que possam surgir.

Essas projeções visam garantir que, mesmo com o aumento eventual do número de idosos, a contratação permaneça eficiente e suficiente para atender às necessidades da população idosa do município com qualidade e dignidade.

Item	Quantidade de idosos	Período	Descrição
01	01	12 meses	Prestação de serviços de acolhimento imediato de um idoso do sexo masculino em instituição apropriada para tal função, em tempo integral (Casa Lar para Idosos), com estadia, alimentação e demais cuidados necessários, incluindo assistência médica, apoio psicossocial, atividades recreativas e sociais, cuidados de higiene pessoal, além de toda a infraestrutura necessária para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida do idoso acolhido. O serviço será prestado conforme as normas vigentes, assegurando um ambiente seguro e adaptado às necessidades dos residentes, em conformidade com o Estatuto do Idoso e demais legislações aplicáveis. A vaga solicitada é para grau 1.
02	02	12 meses	Prestação de serviços de acolhimento futuro de duas pessoas idosas a ser definido no momento do acolhimento podendo ser vaga feminina e ou masculina em instituição apropriada para tal função, em tempo integral (Casa Lar para Idosos), com estadia, alimentação e demais cuidados necessários, incluindo assistência médica, apoio psicossocial, atividades recreativas e sociais, cuidados de higiene pessoal, além de toda a infraestrutura necessária para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida do idoso acolhido. O serviço será prestado conforme as normas vigentes, assegurando um ambiente seguro e adaptado às necessidades dos residentes,



			em conformidade com o Estatuto do Idoso e demais legislações aplicáveis. As vagas solicitadas são para grau 1.
--	--	--	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), sendo que o valor mensal por idoso é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Cabe salientar que os valores estipulados foram com base em orçamento fornecido pelo Instituto Guerreiros da Saúde Recanto do Idoso CNPJ: 57.588.189/0001-00, localizado na cidade de Pinhão/PR.

No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, sendo assim, considerando que o objeto é divisível, e que tal ação não acarretará em prejuízo a sua execução, a solução deverá ser preferencialmente parcelada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há na Prefeitura de Candói contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano Anual de Contratações Públicas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de acolhimento institucional para idosos visa alcançar os seguintes resultados, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

1. ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) Garantia de saúde e bem-estar
Promover o acesso contínuo a cuidados de saúde, alimentação adequada e acompanhamento multiprofissional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos idosos.
2. ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e ODS 10 (Redução das Desigualdades) Redução de



situações de vulnerabilidade e negligência. Assegurar proteção integral ao idoso em situação de risco social, abandono ou incapacidade de autocuidado.

3. ODS 10 (Redução das Desigualdades) Promoção da dignidade e inclusão social

Garantir ambiente seguro, respeitoso e inclusivo, com estímulo à convivência social e fortalecimento de vínculos.

4. ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) Fortalecimento da rede de proteção social

Integrar os serviços de assistência social e saúde, promovendo atendimento contínuo e articulado.

5. ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) Melhoria das condições de moradia e cuidado

Oferecer estrutura adequada, segura e salubre, assegurando condições dignas de habitação.

Esses resultados visam promover a longevidade, a dignidade e o bem-estar geral dos idosos, assegurando uma vida confortável e assistida.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Ao considerar a contratação de serviços de acolhimento de idosos em uma instituição apropriada, é importante avaliar os impactos ambientais potenciais e implementar medidas para mitigar esses efeitos. Abaixo estão os principais impactos ambientais e as medidas de tratamento associadas:

Impactos Ambientais Potenciais

1. Consumo de Recursos Naturais

- Água: Uso intensivo para higiene pessoal, limpeza e manutenção.
- Energia: Consumo de eletricidade para iluminação, aquecimento, climatização e funcionamento de equipamentos.

2. Geração de Resíduos

- Resíduos sólidos: Produzidos por alimentos, materiais de limpeza, produtos de higiene e descarte de itens pessoais.
- Resíduos orgânicos: Restos de comida e resíduos biológicos.
- Resíduos hospitalares: Materiais contaminados, como fraldas geriátricas e produtos de saúde.

3. Emissões de Poluentes



- Gases de efeito estufa: Provenientes da energia elétrica consumida e de equipamentos de climatização.
- Poluição atmosférica: Devido ao uso de produtos de limpeza químicos e transporte.

Medidas de Tratamento e Mitigação

1. Gestão de Recursos Naturais

- Economia de água: Implementar sistemas de reaproveitamento de água, instalar torneiras e chuveiros com controle de fluxo, e promover práticas de uso consciente.
- Eficiência energética: Utilizar equipamentos e lâmpadas com baixo consumo energético, adotar práticas de conservação de energia, e considerar fontes de energia renovável, como energia solar.

2. Gestão de Resíduos

- Separação e reciclagem: Implementar um sistema de segregação de resíduos para facilitar a reciclagem e o tratamento adequado dos materiais recicláveis e orgânicos.
- Tratamento de resíduos hospitalares: Seguir normas específicas para o tratamento e descarte de resíduos hospitalares, como o uso de autoclaves para esterilização e incineração para resíduos contaminados.
- Redução de resíduos: Promover o uso de produtos reutilizáveis e reduzir a geração de resíduos desnecessários.

3. Controle de Emissões

- Produtos de limpeza ecológicos: Utilizar produtos de limpeza com baixo impacto ambiental e menos emissão de poluentes.
- Transporte sustentável: Incentivar o uso de transporte público, veículos elétricos ou híbridos para reduzir as emissões associadas ao transporte dos residentes.

A implementação dessas medidas visa reduzir os impactos ambientais associados à operação da instituição de acolhimento e contribuir para um ambiente mais sustentável, alinhando-se às melhores práticas de gestão ambiental e às normativas vigentes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não vislumbrou possíveis providências a serem tomadas pela administração.

15. ANÁLISE DE RISCO

A presente análise de riscos tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para eventos que possam comprometer a efetividade da contratação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.



Considerando a natureza sensível do objeto que envolve a proteção integral de direitos fundamentais, como dignidade, saúde e bem-estar, os riscos associados à contratação abrangem aspectos operacionais, legais, assistenciais e administrativos. Destacam-se, especialmente, riscos relacionados à qualidade do serviço prestado, à capacidade técnica da instituição contratada, ao cumprimento das normas sanitárias e assistenciais, bem como à continuidade do atendimento.

Além disso, foram considerados riscos decorrentes da possível insuficiência de vagas, da distância da instituição em relação ao município, da fragilidade na fiscalização contratual e de eventuais falhas no acompanhamento dos idosos acolhidos.

Dessa forma, a Administração deverá adotar mecanismos de controle e acompanhamento contínuo da execução contratual, com atuação ativa da equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, a fim de garantir que os serviços sejam prestados em conformidade com as exigências legais e contratuais, assegurando a proteção integral dos usuários.

Matriz de risco

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Não cumprimento das normas sanitárias e assistenciais pela instituição	Baixo	Alto	Exigência de alvarás, licenças sanitárias e fiscalização periódica pela equipe técnica
Prestação de serviço com qualidade inferior ao esperado	Médio	Alto	Definição clara de requisitos no edital e acompanhamento contínuo da execução contratual
Insuficiência de vagas disponíveis na instituição contratada	Médio	Alto	Previsão contratual de garantia de vagas e possibilidade de contratação complementar
Descontinuidade do serviço durante a vigência contratual	Baixo	Alto	Análise da capacidade técnica e financeira da empresa e previsão de sanções contratuais
Distância excessiva da instituição dificultando fiscalização e visitas familiares	Baixo	Médio	Limitação geográfica (até 400 km) e planejamento de visitas periódicas
Falhas no acompanhamento dos idosos pelo poder público	Médio	Alto	Designação de equipe responsável para monitoramento e relatórios periódicos
Ocorrência de maus-tratos ou negligência institucional	Baixo	Alto	Fiscalização rigorosa, canais de denúncia e visitas técnicas regulares
Rotatividade de profissionais na instituição	Médio	Médio	Exigência de equipe mínima qualificada e estabilidade na prestação do serviço
Problemas na adaptação dos idosos ao ambiente institucional	Médio	Médio	Acompanhamento psicossocial contínuo e plano individual de atendimento
Aumento inesperado da demanda por acolhimento	Médio	Médio	Previsão de aditivos contratuais ou novas contratações conforme necessidade
Irregularidades contratuais ou administrativas da empresa	Baixo	Alto	Verificação documental rigorosa na fase de habilitação
Custos superiores aos estimados inicialmente	Médio	Médio	Pesquisa de preços adequada e controle orçamentário

16.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói 05 de Maio de 2026